

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: PMS-SEC. M. DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. Pregão Eletrônico: 05/SMIT/2017. Processo: 6023,2017/0000317-0. Objeto AQUISIÇÃO DE Mouses e Teclados para microcomputadores para CCDD, PERTENCENTE À SMIT - VIDE EDITAL. Às 10:02:05 horas do dia 04 de Dezembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: AMAURI JOSÉ CAZZETO, ANA MARIA JESUS SANTANA, ANA PAULA DAS NEVES MARQUES, BETHANIA PIRES AMARO, EDUARDO PINTO BARBOZA, FRANCISCO CARLOS ALVARES, GORDANO BRUNO DE SANTANA, GUILHERME AUGUSTO MONTEIRO DOS SANTOS, IRAIR DE JESUS, MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO, NEIDE FERNANDES DE FIGUEREDO e RAQUEL DARLING DE LIMA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801018801002017OC00034. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado da Sessão Pública. Encerrada sem recurso. (INGITEM 1. Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, ANATOMICO, AMBIDESTRO, OPTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,3 X 5,7 X 3,9 CM (LXAXP), COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS (XP, VISTA, 7, 8, 8.1), COM CONECTOR USB, RESOLUCAO DE 800 DPI, GARANTIA DE 12 MESES. Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1000 / UNIDADE. Menor Valor: 4.345,000. CNPJ/CPF - Vencedor: 21435693000115 - TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI - EPP. Propostas Entregues: 13. Desistência de Propostas: 0. Propostas Restantes: 13. Propostas Classificadas: 13. Resultado do Item: Adjudicado. Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS .ITEM 2 . Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PC-ATX, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, NA COR PRETA, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO 104/105/107 TECLAS, COM A TECLA "Ç", COMPATIVEL COM WINDOWS XP, VISTA E 7, COM CONECTOR USB, 12 MESES, NORMA ABNT 2. Quantidade / Unidade de Fornecimento: 500 / UNIDADE. Menor Valor: 6.745,0000. CNPJ/ CPF - Vencedor: 21435693000115 - TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI - EPP. Propostas Entregues: 12. Desistência de Propostas: 0. Propostas Restantes: 12. Propostas Classificadas: 12. Resultado do Item: Adjudicado. Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. Pregoeiro. TODOS. Sessão pública encerrada. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO. Considerações finais. Encerrada a presente sessão pública, sem a interposição de recurso. Data. 04/12/2017 às 14:42:01. Em seguida a Pregoeira determinou a publicação desta Ata no DOC. www.bec.sp.gov.br ou www.e-negocios.cidadesp.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0000259-0 SVMA/Depave-5 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários para o Grupo Leste, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a ata de Realização de Pregão Eletrônico SEI 5384547, publicada no DOC do dia 11/11/2017 SEI 5399698, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/02, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, no Decreto nº 54.102/13, decido **HOMOLOGAR o PREGÃO Eletrônico nº 031/SVMA/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários para o Grupo Leste, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL - 2, que declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.802.330.0001-99, pelo valor global de **R\$ 3.440.285,10** (três milhões, quatrocentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme proposta SEI 5380531;

II. Por consequência do contido no item I, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora deste Pregão, onerando a dotação orçamentária 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 22.623/2017, respeitado o princípio da anualidade;

III. Fica designado para fiscalização do Contrato a servidora Priscila Barbosa do Nascimento, RF. 813.318-2, e, para suplente, a servidora, RF. 816.238-7.

SEI 6027.2017/0000768-1 SVMA/DEPAVE-5. - Contrato nº 008/SVMA/2015. Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, para os Parques Naturais Municipais Itaim, Varginha, Jaceguava e Bororé - Grupo Itaim, por meio de contrato celebrado com a empresa Seg Life Gestão em Segurança Privada Eireli EPP– CNPJ nº 13.219.331/0001-69. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31.10.2017 e acréscimo no quantitativo de postos. Valor anual: R\$ 4.598.908,75 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças - DAF-1 e da Assessoria Jurídica, ambas desta Pasta, no SEI 5296546 e no SEI 5417476 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **RETI-RATIFICO** o “Despacho Autorizatório”, publicado no Diário Oficial da Cidade de 28/10/2017, página 80 (SEI 5187707), referente ao Contrato nº 008/SVMA/2015, para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, para os Parques Naturais Municipais Itaim, Varginha, Jaceguava e Bororé - Grupo Itaim, celebrado com a empresa Seg Life Gestão em Segurança Privada Eireli EPP– CNPJ nº 13.219.331/0001-69, visando **RETI-FICAR** para constar que o valor contratual anual a partir de 31/10/2017 é de **R\$ 4.598.908,75** (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), com aumento de 10,11% referente ao aumento da quilometragem das motos, conforme planilha SEI 5296525, e não como constou de R\$ 4.511.308,75 (quatro milhões, quinhentos e onze mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha SEI 5296525 e **RATIFICAR** os demais demais itens exarados.

2014-0.316.631-1 SVMA. - Contrato nº 007/SVMA/2016. Prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista, por meio de contrato celebrado com a empresa Centurion Segu-

rança e Vigilância Ltda– CNPJ nº 67.668.194/0001-79. Aditivo – correção de quantitativo de postos de vigilância e de guaritas (acréscimo contratual de 12,24%). Valor anual: R\$ 1.819.756,70 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação do Departamento de Administração e Finanças – DAF, às fls. 758 e 761, bem como da Assessoria Jurídica, às fls. 762, ambas desta Pasta, nos termos do Decreto Municipal 56.688/2015, e com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 007/SVMA/2016**, celebrado com a empresa Centurion Segurança e Vigilância Ltda – CNPJ nº 67.668.194/0001-79, para prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista, visando o acréscimo de 12,24% do valor do objeto contratual, que passará de **R\$ 1.621.291,70** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), para **R\$ 1.819.756,70** (um milhão, oitocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), considerando a Nota de Reserva nº 66.874.

2014-0.224.476-9 - Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Ltda. - Infrações Contratuais. Penalidade. Recurso Administrativo. Contrato nº 005/SVMA/2013. – I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, acolhida como razões de decidir, demonstrando a insuficiência dos argumentos da recorrente para afastar os fundamentos em que se lastreou a decisão recorrida, no exercício da competência conferida pelo artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. o artigo 18, inciso IX do Decreto Municipal nº 44.279/03, e com fundamento na cláusula 10.1.6 do Contrato 005/SVMA/2013, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a penalidade aplicada pela Diretoria de DEPAVE em função do descumprimento da obrigação estabelecida na cláusula contratual 5.12.4, no respeitante ao mês de julho de 2014. – II. Fica encerrada a instância administrativa;

SEI 6027.2017/0000609-0 SVMA / DAF– 4 - Serviços de Rede IP Multiserviços através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 06.11/15-PRODAM.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, bem como diante da manifestação de DAF-5, consoante documento SEI nº 5696528, **RETIRRATIFICO** o despacho SEI nº 4864698, que autoriza a utilização da **ATA DE R.P. nº 06.11/15**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.588.157/0001-62, visando a contratação de serviços que visam garantir o acesso das unidades de SVMA à Rede Corporativa da PMS-SEC e o acesso à Internet para a consecução das atividades atinentes a esta Secretaria – Serviços de Rede de IP Multiserviços, para constar o valor total de **R\$ 2.413.757,67** (dois milhões, quatrocentos e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), e sua vigência de 36 (trinta e seis) meses.

SEI 6027.2017/0000456-9

SVMA / DEPAVE - Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção avançado (Tipo D) para o Parque do Ibirapuera, desta Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência, do Edital e seus anexos – Pregão Eletrônico nº 033/SVMA/2017 – Oferta de Compras nº 801020801002017OC00036 – Processo SEI nº 6027.2017/0000456-9 – Homologação.

I. À vista dos elementos constantes do presente, do disposto no artigo 3º, inciso V, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, especialmente a Ata da CPL-2, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 14.016.550/0001-03, contra decisão do Pregoeiro da CPL-2 que habilitou e declarou vencedora do certame a empresa TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME – CNPJ: 08.279.286/0001-06;

II. Por conseguinte, com fundamento no artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal 10.520/02, artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, **DECIDO**:

II.a. ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 033/SVMA/2017, Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção avançado (Tipo D) para o Parque do Ibirapuera, desta Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência, do Edital, à empresa TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME – CNPJ: 08.279.286/0001-06;

II.b. HOMOLOGAR o Pregão nº 033/SVMA/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção avançado (Tipo D) para o Parque do Ibirapuera, desta Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência, do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-2 que declarou vencedora a empresa TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME – CNPJ: 08.279.286/0001-06, **pelo valor global anual de R\$ 189.960,00** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta 5579492;

III. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora deste Pregão, onerando a dotação orçamentária 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 44.350/2017, respeitado o princípio da anualidade.

IV. Ficam designados para fiscalização do Contrato os servidores Amilton Barbosa da Silva, R.F. nº 513.808, e, como suplente, Thales Vinicius Ferreira de Souza, R.F. nº 836.468

Sei 6011.2017/0001063-4 Tora Brasil Comércio e Indústria de Móveis Especiais LTDA. - Doação de um banco de madeira a ser alocado no Parque do Povo

I. À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 5621299), nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001, **AUTORIZO** o recebimento da empresa Tora Brasil Comércio e Indústria de Móveis Especiais LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.632.615-54, a doação de um banco de madeira de 3,40 x 0,80m x 0,60m a ser alocado no Parque do Povo, sem quaisquer ônus ou encargos para a Administração, conforme **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEIS/2017**. O valor do bem doado perfaz o montante total de **R\$ 25.120,00** (vinte e cinco mil e cento e vinte reais).

Sei 6027.2017/0000631-6 SVMA / DEPAVE-5 - Prestação de serviço de impressão corporativa de com locação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 39/2017, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2017 – IPHAN – Itens 03 (Impressora Multifuncional Departamental Monocromática - Categoria B, Marca Samsung, Modelo: M4080FX) e 08 (Impressão Convencional monocromática).

I -No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da

Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, **AUTORIZO** a utilização da ATA DE R.P. nº 07/2017 – IPHAN, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, para celebração de contrato referente à alocação mensal de 31 impressoras multifuncionais departamental monocromática-Categoria B, Marca Samsung, Modelo: M4080FX, bem como a impressão convencional monocromática de 50.000 (cinquenta mil) páginas, pelo valor total de R\$ 103.560,00 (cento e três mil e quinhentos e sessenta reais).

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.3900-00, consoante Nota de Reserva nº 61.071/2017.

III - Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Sr. Anderson Luis Arcanjo RF - 799.587-3 e Sr. Luiz Carlos de Marins RF - 781.983-8 , como fiscal titular e suplente, respectivamente.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.201-4. Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 025/136/SIURB/11/2017. Contrato Aditado 136/SIURB/2011.

OBJETO - Execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 14, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB . OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R\$140.260,41. 3) Da Aprovação de serviços Extracontratuais – Aprovação de serviços extracontratuais, não constantes da tabela 44 (lo=jan/11) para o CEI Setor 3008.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

2010-0.323.972-9

Construtora Passarelli Ltda. Redução de Valor Contrato nº 227/SIURB/10 – Execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento “Fábrica dos Sonhos - Oficina Escola de Produção do Carnaval”.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDFI 5, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 227/SIURB/10, celebrado com a Construtora Passarelli Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.625.829/0001-01, tendo por escopo, a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento “Fábrica dos Sonhos - Oficina Escola de Produção do Carnaval”, AUTORIZO a alteração contratual, de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), alterando o valor contratual de R\$ 153.309,118,80 para R\$ 153.309.114,02, representando uma redução de 0,000003% do valor inicial contratado e 23,5096% do valor acumulado.

ADOTO novo cronograma físico-financeiro de fls. 1712. RETIFICO os preços extracontratuais da planilha relacionados em fls. 1719 e 1720, por terem sido usados em suas composições índice de desconto diferente daquele oferecido pela contratada na licitação em despachos anteriormente aprovados pela Superior Administração.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.149.472-7. ADITAMENTO 006/143/SIURB/14/2017. Contrato Aditado 143/SIURB/2014.

OBJETO - Execução de serviços e obras para construção do Hospital Municipal de Parelheiros, localizado na Rua Euzébio Coghi x Rua Cacaoal.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo de Execução. 2) Da Alteração Contratual. 3) Da Inclusão de Preços Extracontratuais. 4) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$11.928.977,39. 5) Da Retirratificação do Termo de Aditamento 005/143/SIURB/14/2017.

1) Prazo – Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 60 dias corridos, contados a partir de 1º/01/2018. 5) Retificação do Termo de Aditamento 005/143/SIURB/14/2017, item 1.1. – “DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO”, datado em 02 de Junho de 2017, para fazer constar que o prazo correto é de 210 corridos e não como constou.

CONTRATADA – PANANOVA PLANEJAMENTO E CONSULTÓRIOS S/A.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE CARTA-CONTRATO. PROCESSO SEI 6022.2017/0002964-5.

CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO - Contratação de empresa para locação e manutenção do PABX nas dependências do Edifício Mendes Caldeira. CONTRATO 026/SIURB/2017.

VALOR – R\$7.900,00. CONTRATADA – VOICE DATA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. PRAZO – O prazo da presente Carta-Contrato será de 120 dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Início emitida pela PMS-SEC. O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado, por igual ou menor período, desde que seja necessário e haja interesse das partes e seja respeitado o limite máximo permitido pela legislação. REAJUSTE – Conforme legislação em vigor.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. PREGÃO 016/SEMP-LOBES/2013. PROCESSO SEI 6022.2017/0002473-2. CONTRATADA – BRASIFILTER INDÚSTRIA E CMÉRCIO LTDA. OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G. 2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, e trazer os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ, CADIN, FGTS, CCM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Apresentar a declaração informando o percentual

do valor total do Contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, contrato social ou última alteração consolidada e Procuração por instrumento público com validade (no caso de procurador).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

2014-0.260.426-9

Secretaria Municipal de Saúde - SMS Prorrogação de Prazo - Contrato nº 057/SIURB/15 – Execução de serviços e obras relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo – Lote 02.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Divisão Técnica de Obras - EDFI 5 às fls. 11/13, bem como da ATAJ às fls. retro, com fundamento artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 057/SIURB/15, celebrado com a empresa Pílo Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.872/0001-72, tendo por escopo a execução de serviços e obras relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo – Lote 02, por mais 90 (noventa) dias, para as seguintes obras:

OBRA PRAZO dias à partir

UBS Encosta Norte 90 11/12/2017

UBS Cambuci 90 11/12/2017

UBS Jd. Colombo 90 11/12/2017

2016-0.173.301-8

Secretaria Municipal da Educação - SME Suspensão Contratual - Contrato nº 026/SIURB/16 – Execução de obras e serviços relativos à construção de 2 (dois) Territórios CEU’s – Campo Limpo e Grajaú, agrupados no Lote 06.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 026/SIURB/16, celebrado com a CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.625.829/0001-01, para a execução de obras e serviços relativos à construção de 2 (dois) Territórios CEU’s – Campo Limpo e Grajaú, no Município de São Paulo, agrupadas no Lote 06, suspensão essa, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

2015-0.328.080-9

Secretaria Municipal de Educação - SME Suspensão Contratual - Contrato nº 089/SIURB/15 - Execução de obras e serviços para a construção dos CEU's Clube Escola Freguesia do Ó e Parque Novo Mundo – Lote 1.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 089/SIURB/15, celebrado com Construtora Cronacron Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.972.277/0001-04, suspensão essa, das obras: CEU Parque Novo Mundo e CEU Freguesia do Ó, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

2016-0.173.297-6

Secretaria Municipal da Educação - SME Suspensão Contratual - Contrato nº 025/SIURB/16 – Execução de obras e serviços, para construção de 2 (dois) Territórios CEU's – Cidade Tiradentes e Tremembé, no Município de São Paulo – Lote 05.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 025/SIURB/16, celebrado com a empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.004.714/0001-58, tendo por escopo a execução de obras e serviços, para construção de 2 (dois) Territórios CEU's – Cidade Tiradentes e Tremembé, no Município de São Paulo – Lote 05, suspensão essa, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **CONTRATADA:** RTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP. **CNPJ:** 07.604.035/0001-89. **TERMO:** Termo de Contrato nº 73/2017. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de No-Break, com fornecimento de peças. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.415,92 (dez mil, quatrocentos e quinhentos e noventa e dois centavos). **PROCESSO:** 1698/2016. **NOTA DE EMPENHO:** 823/2017. **DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PI. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura e terá duração de 03 (três) meses. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **CONTRATADA:** KENTA INFORMÁTICA S.A. **CNPJ:** 01.276.330/0001-77. **TERMO:** Termo de Contrato nº 72/2017. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões do Software DRS Plenoário. **VALOR DO TERMO:** R\$ 23.412,12 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos). **PROCESSO:** 1229/2017. **NOTA DE EMPENHO:** 818/2017. **DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PI. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 1º de fevereiro de 2018. **ASSINATURA:** 23 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2017 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 925/2017 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais **OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002017OC00207 ATA DE REUNIÃO Nº 452/2017:**

“Às dezessete horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da CJL – 13º andar, sala 1307, do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro: Rosan Eledze Trucilio, sua equipe de apoio abaixo subscrita, a Dra. Iêda Maria Ferreira Pires, Procuradora Legislativa, designada para o certame, para deliberar acerca da solicitação de esclarecimentos formulados pela Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A., em 01/12/2017 –